



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO
PARA, COMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**

Dispõe sobre a designação de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora, LUCIANA SOUZA DE MACÊDO, CPF: 052.693.054-37, matrícula: 1104-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Controle de Convênio e Fundos, para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pedra Lavrada.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as atividades; e
Auxiliar o Poder Público no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Ar. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 18 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	603307C8D309A
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO PARA, COMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/02/2021 22:31
Data/hora autorização	21/02/2021 22:31
Data de circulação	23/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01123, data 23/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/02/2021 — Edição 01123. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603307C8D309A&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603307C8D309A**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO PARA, COMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/02/2021 22:31 | **Autorização:** 21/02/2021 22:31 | **Circulação:** 23/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01123, 23/02/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa servidora para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento, parte indispensável para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei das Micro e Pequenas Empresas, visando regulamentar e implementar a Lei Complementar nº 123/06, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios e o Sebrae, cabendo ao agente organizar plano de trabalho conforme prioridades da lei, identificar lideranças locais, montar grupo de trabalho oficial com representantes públicos e privados, manter diálogo com grupo, lideranças e empreendedores, registrar atividades e auxiliar no cadastramento de empreendedores individuais, com vigência a partir da publicação em 18 de fevereiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603307C8D309A&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	603307C8D309A
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO PARA, COMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/02/2021 22:31
Data/hora autorização	21/02/2021 22:31
Data de circulação	23/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01123, data 23/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/02/2021 — Edição 01123. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603307C8D309A&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603307C8D309A**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO PARA, COMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/02/2021 22:31 | **Autorização:** 21/02/2021 22:31 | **Circulação:** 23/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01123, 23/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa servidora para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento, parte indispensável para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei das Micro e Pequenas Empresas, visando regulamentar e implementar a Lei Complementar nº 123/06, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios e o Sebrae, cabendo ao agente organizar plano de trabalho conforme prioridades da lei, identificar lideranças locais, montar grupo de trabalho oficial com representantes públicos e privados, manter diálogo com grupo, lideranças e empreendedores, registrar atividades e auxiliar no cadastramento de empreendedores individuais, com vigência a partir da publicação em 18 de fevereiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603307C8D309A&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:19